



Município de Capitão

94.706.132/0001-87

Rua 20 de Março, 109

Capitão-RS / 95935-000

(51)37581120

Processo Nº: 2026/1104

Sequência: 4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Remetente: ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Destinatário: CONTABILIDADE

Data de Despacho: 19/10/2026

Despacho: PARECER JURÍDICO

Município de Capitão/RS

Processo Administrativo nº 1104/2026

Assunto: Aquisição de kits natalinos destinados à confraternização institucional dos servidores municipais.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Processo Administrativo nº 1104/2026, instaurado pelo Município de Capitão/RS, cujo objeto consiste na aquisição de kits natalinos destinados à confraternização institucional dos servidores municipais, com valor estimado de R\$ 32.000,00.

O processo administrativo contém Documento de Formalização da Demanda, no qual a contratação é caracterizada como aquisição de material de consumo, mediante dispensa de licitação na forma física.

A justificativa apresentada informa que a iniciativa visa promover a integração do quadro funcional e reconhecer a contribuição dos servidores para a execução das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos municipais, por ocasião do encerramento do exercício.

Constam, ainda, Termo de Referência com descrição do objeto, quantidades e valores máximos de referência, além de disposições relativas à execução, entrega, obrigações das partes, gestão contratual, critérios de medição e pagamento, sanções administrativas, seleção do fornecedor, habilitação, estimativa de preços e adequação orçamentária.

Integram igualmente o expediente os orçamentos utilizados para estimativa do valor, a autorização do Prefeito Municipal e a minuta do edital.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise jurídica limita-se ao exame da legalidade e da regularidade jurídico-formal da contratação pretendida, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições regulamentares aplicáveis no âmbito do Município de Capitão/RS.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais pertinentes à hipótese adotada, inclusive quanto ao valor, à instrução processual e à observância dos princípios que regem as contratações públicas.

No caso em análise, o valor estimado da contratação é de R\$ 32.000,00, e o procedimento encontra-se instruído com Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, orçamentos, autorização da autoridade competente e minuta do edital, elementos que permitem identificar o objeto pretendido, sua justificativa, a estimativa de custos e as condições estabelecidas para a contratação.

A justificativa administrativa vincula a aquisição à realização de confraternização institucional de encerramento do exercício, com finalidade de integração e valorização dos servidores municipais.

A avaliação da conveniência administrativa da iniciativa e da adequação do objeto às necessidades apresentadas compete à autoridade administrativa responsável, observadas as normas legais aplicáveis à utilização dos recursos públicos.

Sob o aspecto formal, o Termo de Referência contempla os elementos necessários à caracterização da contratação, incluindo a descrição do objeto, as condições de fornecimento, os prazos de entrega, as obrigações das partes, os critérios de seleção do fornecedor, as condições de pagamento, as sanções administrativas e a adequação orçamentária.

A existência de orçamentos permite identificar a realização de pesquisa para estimativa do valor da

19/10/2026 09:56:59

Usuário: LEANDRO TOSON CASER



Município de Capitão

94.706.132/0001-87

Rua 20 de Março, 109

Capitão-RS / 95935-000

(51)37581120

contratação, enquanto a autorização do Prefeito Municipal demonstra a manifestação da autoridade competente quanto ao prosseguimento do procedimento.

A minuta do edital, por sua vez, integra a instrução destinada à formalização da contratação, devendo ser interpretada em conjunto com os demais documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, considerados os elementos informados e a natureza da contratação, a análise jurídica não abrange a avaliação técnica dos produtos, a composição dos kits, a adequação dos quantitativos, a metodologia da pesquisa de preços ou o mérito administrativo da iniciativa, matérias afetas aos setores responsáveis pela instrução e à autoridade competente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela viabilidade jurídico-formal do prosseguimento do Processo Administrativo nº 1104/2026, destinado à aquisição de kits natalinos para a confraternização institucional dos servidores do Município de Capitão/RS, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a hipótese legal aplicável e os limites vigentes.

É o parecer.

Capitão/RS, 19 de outubro de 2026.

Descrição: Solicita a aquisição de kits natalinos, conforme abaixo relacionado.

LEANDRO TOSON CASER

Assessor Jurídico

DESPACHO

Processo Administrativo nº 1104/2026

Considerando o disposto no art. 53, § 3º, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 39/2023 a nº 46/2023;

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos e a regular instrução do presente expediente;

Considerando, ainda, que foram analisadas as peças que integram o processo administrativo;

AUTORIZO a formalização e o prosseguimento do processo de contratação, mediante **Dispensa de Licitação**, na forma **Física**, para aquisição/contratação do objeto constante dos autos, nos termos da documentação que integra o presente processo.

DETERMINO a adoção das providências necessárias à publicação do edital e dos demais atos pertinentes, observando-se o disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

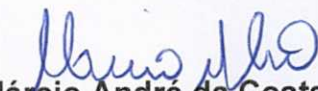
Nos termos do art. 1º da Portaria nº 442/2026, fica o presente processo distribuído para condução e operação do certame ao(à) seguinte Agente de Contratação:

() **Adriana Bruxel Brod** - Matrícula nº 54

(X) **Paulo César Rizzi** - Matrícula nº 234

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento dos atos necessários à realização do certame.

Capitão/RS. 21/10/2026.


Márcio André da Costa
Prefeito Municipal

